



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

00213

7/62

LEI Nº 758 DE 24 DE ABRIL DE 1963

Disposição sobre denominação de via pública e de suas divisões

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - A rua existente no interior da quadra formada pelas avcs. "13" e "15" e Ruas "16" e "18", será denominada Rua "Dr. João Weinsterg".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar parte de terrenos pertencentes ao Centro Espírita "Euripedes Guimarães", com o objetivo de ligar a Rua "Dr. João Weinsterg" à av. "13".

§ Único: - A desapropriação mencionada neste artigo será efetuada e a indenização da área desapropriada será feita em parcelas dos terrenos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Feita nas Sessões, 24 de Abril de 1963

Ass. Agostopólio Fernandes Junior

Ass. Diógenes de Sousa

VISTO

Está conforme o original.

Diógenes de Sousa
Secretário

Ass. Lúcia Carvalho de Aguiar
Aux. de Secretária